

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, de Direitos Humanos e Cidadania, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patrícia Toledo da Silva Pinto, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 67/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas da rede municipal de ensino do município de Socorro/SP e dá outras providências e a Emenda nº 02/2025. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas da rede municipal de ensino do município de Socorro/SP e dá outras providências e Emenda nº 02/2025. Fundamentação: Sob o aspecto constitucional, observo que a matéria em questão está amparada na Constituição Federal de 1988, no artigo 30, inciso I, já que se trata de um assunto respaldado pelo interesse local, vejamos: "Art. 30 Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local..... À vista do exposto, sou favorável à presente matéria." Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 26 de maio de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes, Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Patrícia Toledo da Silva Pinto  
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento, de Direitos Humanos e Cidadania e de Defesa dos Direitos da Mulher

José Adriano de Souza  
Vice-Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e de Defesa  
dos Direitos da Mulher

Marco Antonio Zanesco  
Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de Educação,  
Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes e Vice-Presidente da  
Comissão de Direitos do Idoso e Emprego

Thiago Bittencourt Balderi  
Vice-Presidente das Comissões de Direitos Humanos e Cidadania e de  
Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes